



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 208/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93 e Lei Complementar Nº 97 de 15/07/2011, concede **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** a servidora CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA I VEIC LEVE , durante o período de 07/06/2023 A 05/06/2025, **SEM REMUNERAÇÃO**.

RIO DAS ANTAS, 29 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças